



Araquari, 11 de março de 2011.

## PORTARIA Nº 043/IFC-Campus Araquari/11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari* (IFC-Araquari), Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os professores **Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa, André Luís Fachini de Souza, Hélio Maciel Gomes, Maria dos Anjos Lopes Viella, Rafael Carlos Eloy Dias, Grasiela Voss, Mauro Bittencourt dos Santos, Alessandro Eziquiel da Paixão, Josefa Surek de Souza de Oliveira, Cleder Alexandre Somensi e Kátia Hardt Siewert** para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante** do curso de **Licenciatura em Química** do IFC-Araquari, **por um período de dois anos**, conforme o regulamento da organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Publique-se.

  
ROBERT LENOCHO  
Diretor Geral - IFC – Araquari  
Portaria nº 013/09